

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Modelos de Comunicação Estratégica	CC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Metodologias de Investigação para a Comunicação Estratégica	CC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Atelier de Comunicação Estratégica	CC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Estratégia Empresarial	G	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Assessoria de Comunicação	CC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Práticas de Trabalho Científico em Comunicação Estratégica	CC	Anual	160	OT:30	8	
Dissertação/Estágio com Relatório/Projeto com Relatório	CC	Anual	1440	OT:30	52	

208200701

Despacho n.º 13593/2014

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia, foi aprovada por Despacho Reitoral, a alteração ao 3.º ciclo em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Universidade da Beira Interior.

Este ciclo de estudos foi objeto de adequação pelo Despacho n.º 7215/2011 (2.ª série), n.º 92 de 12 de maio e de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 166/2008. Foi alterado pelo Despacho n.º 1543/2014 publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 21 de 30 de janeiro, tendo sido acreditado e registado na Direção-Geral do Ensino Superior em 5 de abril de 2012, com o n.º R/A-Ef 10/2012.

1.º

Alteração

A presente alteração considera-se necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos e consiste no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior em 13 de outubro de 2014 com o n.º R/A-Ef 10/2012/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

30 de outubro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Engenharia.
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- 4 — Grau: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Eletrotecnia e Eletrónica.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 3 anos.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Eletrotecnia e Eletrónica	EE	160	80
Instrumentação, Automação e Controlo	IAC		20
Sistemas e Computadores	I		20
<i>Subtotal</i>		160	20
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Grau: Doutor

Área científica predominante: Eletrotecnia e Eletrónica

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Análise Computacional de Fenómenos Eletromagnéticos.	EE	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.
Complementos de Processamento, Análise e Reconhecimento de Imagem	EE	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Comunicações Móveis Avançadas	EE	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.
Diagnóstico de Avarias em Sistemas Eletromecatrónicos	EE	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.
Máquinas de Relutância Variável	EE	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.
Otimização em Sistemas de Energia Elétrica	EE	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.
Produção de Energia por Fontes Renováveis	EE	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.
Regulação Digital de Sistemas Elétricos	IAC	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.
Sistemas de Instrumentação	IAC	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.
Sistemas Inteligentes	I	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.
Tópicos Avançados de Redes Entre Pares	I	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.
Tópicos Avançados em Máquinas e Acionamentos Elétricos	EE	Semestral	267	OT: 15	10	Optativa*.

* Devem escolher-se duas unidades curriculares optativas.

1.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Tese e Seminário	EE	Anual	1066	OT: 60	40	

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	EE	Anual	1600	OT: 60	60	

3.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	EE	Anual	1600	OT: 60	60	

208201585

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 12528/2014

Designados, por despacho reitoral de 23 de outubro de 2014, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Psicologia, requerida por Ana Cláudia Duarte Cergol.

Presidente: Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, professora catedrática e diretora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Vitor Daniel Ferreira Franco, professor auxiliar com agregação da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Doutor Rui Alexandre Paquete Paixão, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Manuel Pires Valentim, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

29 de outubro de 2014. — O Administrador da Universidade de Coimbra, *Jorge Amaral Tavares*.

208202792

Despacho n.º 13594/2014

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei